



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY/SE**  
 Rua Barão do Rio Branco s/n. Centro, Santa Luzia do Itanhy -SE.  
 Cep 49.230-000 - Tel (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.153/0001-10

**TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL  
 DE SANTA LUZIA DO ITANHY - MANDATO 2017/2020**

No dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Santa Luzia do Itanhy, no Plenário do Legislativo Municipal de Santa Luzia do Itanhy, transferido para o Centro Cultural Tânia de Saltes Soutelo, em reunião solene e preparatória realizada às 19h30min, presidida pelo Presidente Eleito da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhy, Vereador Milton Rocha Pereira, sendo Vice-Presidente o Vereador Ademir Albuquerque Lisboa, Primeiro Secretário o Vereador Paulo Fernando Ribeiro Soutelo e Segundo Secretário o Vereador Jorge Luiz da Silva, presentes, sendo, ao todo os Vereadores Ademir Albuquerque Lisboa, Adelson Jorge Luis dos Santos, Alan dos Santos Barbosa, Jorge Luiz da Silva, José Alberto Gomes-Costa Neto, Josenias Andrade Dias, Milton Rocha Pereira, Paulo Fernando Ribeiro Soutelo, Pedro Doria Ribeiro. Compareceram os Senhores Edson Santos Cruz e Cesar de Salles Soutello, eleitos no pleito de 02 de outubro de 2016, devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral, para se empossarem, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Santa Luzia do Itanhy. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir ao cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o compromisso. Verificada a autenticidade dos Diplomas e após prestarem o juramento, de conformidade com o Artigo 57, da Lei Orgânica Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhy, o Senhor Presidente Vereador Milton Rocha Pereira, declarou empossados os Senhores Edson Santos Cruz e Cesar de Salles Soutello, como Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Santa Luzia do Itanhy, para o mandato de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. Em cumprimento ao disposto no Art.63, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal os empossados apresentaram à Câmara as respectivas declarações de bens que serão transcritas em livro próprio. Para os efeitos legais. Eu, Paulo Fernando Ribeiro Soutelo, Primeiro Secretário, para constar, lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim, pelos empossados e pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhy.

Santa Luzia do Itanhy/SE, 01 de janeiro de 2017.

*[Signature]*  
 Paulo Fernando Ribeiro Soutelo  
 Primeiro Secretário da Câmara Municipal

*[Signature]*  
 Milton Rocha Pereira  
 Presidente da Câmara Municipal

*[Signature]*  
 Edson Santos Cruz  
 Prefeito Municipal

*[Signature]*  
 Cesar de Salles Soutello  
 Vice-Prefeito Municipal

DECLARO QUE A PUBLICIDADE DESTE (A)  
 AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA  
 MUN. CONFORME PRECISITA A LEI ORGÂNICA  
 MUNICIPAL.  
 EM 02/01/2017

Paulo Fernando Ribeiro Soutelo  
 Primeiro Secretário

**NAOSON FERNANDES CAMPOS**  
 ESCRIVENTE

OFÍCIO ÚNICO DO DISTRITO DE SANTA LUZIA DO ITANHY/SE  
 Recebido em 01/01/2017 de *[Signature]*  
 Por  AUTENTICAÇÃO  SEMELHANÇA  
 Santa Luzia do Itanhy, 01/01/2017  
 Em test. da verdade. Dou fé.

Emulmentos: R\$ FERD: R\$ SAK: R\$ TOTM: R\$  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

TRIBUNAL UNICO DO DISTRITO DE SANTA LUZIA DO ITANHY/SE  
AUTENTICACAO  
Lida e achada conforme o original exibido. Dou fé.  
16  
FERNANDES CAMPOS  
ESCREVENTE  
com o selo de autenticidade

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe  
Ofício Único de Santa Luzia do Itanhý  
16/11/2017 08:24  
SELO nº 20172964300016  
Acesse [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) 118117

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe  
Ofício Único de Santa Luzia do Itanhý  
16/11/2017 13:06  
SELO nº 20172964300017  
Acesse [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) 118117

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe  
Ofício Único de Santa Luzia do Itanhý  
16/11/2017 08:17  
SELO nº 20172964300018  
Acesse [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) 118117

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe  
Ofício Único de Santa Luzia do Itanhý  
16/11/2017 08:23  
SELO nº 20172964300019  
Acesse [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) 118117

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe  
Ofício Único de Santa Luzia do Itanhý  
16/11/2017 08:20  
SELO nº 20172964300020  
Acesse [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) 118117